ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA — 7 DE AGOSTO. N. 169.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Caetano aud. dos juiz. do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
8 Terça S. Ciriaco M. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
9 Quarta (jejum) S. Romão M. Ses. da Thesouraria. Quat. crec. as 11 h. e 2 min. da m.
10 Quinta † S. Lourenço M.
10 Sexta S. Tiburcio Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Clara Virg. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
12 Domingo S. Hipolito M.

Mare' cheia para o dia 7 de Agosto.
As 10 horas e 6 m. da m. — 10 h. e 30 m. da t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 5.

Londres 31 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
" 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,500
ditto Mexicanos 1,440 1,500
Patacões Brasileiros 1,500
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamangûape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sestas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 17 de Junho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Foi approvado, em ultima discussão, o parecer da commissão Especial de Exame e fiscalisação da obra do edificio do Senado, datado em oito do corrente, da mesma forma, que foi approvado na primeira discussão.

Sendo a outra parte da Ordem do dia trabalhos de Commissões, o Senhor Presidente declarou, que se hia entrar neste exercicio, e suspendeu a Sessão as 11 horas da manhã.

Foi approvado o parecer da Commissão que julga legal a nomeação do Senhor Alves Branco, mandando-se convidar o Senhor Senador para vir tomar assento.

As duas horas o Senhor Presidente deu para ordem do dia:

1. Continuação da segunda discussão da Resolução n. 5 de 1837, creando varias Cadeiras na Academia das Bellas Artes, e parecer da Commissão de instrucção Publica a respeito.

2. Continuação da discussão do parecer da Comissão de Legislação sobre a convenção feita com Baptista Caetano de Almeida.

3. Ultima discussão da Resolução n. 3, sobre a Penção de D. Joanna Luisa Gomes de Almeida.

4. Primeira e segunda discussão da Reselução n. 158, sobre contractos de locação de serviços.

5. Segunda discussão da Resolução — D — sobre processos crimes em revista; e sobrando tempo, trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão do dia 17 de Junho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Introduzido o Snr. Ministro da Marinha com as formalidades do Regimento continuou a discussão addiada sobre a Fixacão das Forças de Mar.

Entrou em discussão o artigo 10.

As commedorias dos Officiaes embarcados seraõ augmentadas de 400 reis diarios.

Emenda da Commissão — supprima-se o art. 10.

Posto a votos o artigo foi supprimido.

Approvou-se o seguinte artigo additivo da Commissão sob n. 6.

Accrescente-se ao artigo: Os Officiaes da Armada de Artilharia de Marinha, de Fasenda e Nautica, quando estiverem embarcados em Navios Armados em Guerra perceberaõ mais meio soldo de seus respectivos postos, alem dos vencimentos que actualmente percebem.

Foi approvado o artigo additivo, sobre o número 7, menos as palavras - desde já. —

— O Governo fica authorisado a conceder desde ja licença com vencimento de tempo, e meio soldo aos officiaes de Artilharia de Marinha, que sendo desnecessarios ao serviço, assim quiserem; e igualmente aos officiaes da Armada para embarcarem em navios Mercantes; e por estas Licenças nenhuns emolumentos pagaraõ os licenciados.

O Snr. Rafael de Carvalhos propoz este outro artigo addivo, que foi approvado e appoiado.

— Ficão prohibidas as promoções dos Officiaes da Armada.

Depois de serem offerecidas a meza diversas emendas, que foraõ approvadas tendo sustentado as emendas da Commissão os Senhores Torres, Vasconcellos, Souto, Rebouças, Rafael de Carvalho, Rego Barros, o Snr. Ministro tomando a palavra em resposta ao Snr. Rafael de Carvalho, que declarou não ter confiança em sua Ex. disse; que parecia, que se queria reproduzir a scena, que tinha presenciado, quando principiou a discussão da Proposta do Governo; assaltando-o os Snrs. Deputados bem como os piratas costumão assaltar os navegantes. Sua Ex. observou, que a paciencia tambem se esgota, e que se a isso fosse obrigado, elle saberia repellir a força com a força; no que uzaria do direito natural da propria defesa; e concluio mostrando que a missão dos Senhores Deputados não era insultar a pessoa alguma.

Dez minutos depois de S. Ex. ter fallado, pedio licença a Camara para se retirar e sendo-lhe esta concedida; retirou-se com as mesmas formalidades com que entrara.

Continuando a tratar-se a mesma materia, o Senhor rebouças pedio o addiamento, porem ficou interrompida a discussaõ por dar a hora.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de Agosto.

Officios — Ao Commandante das Armas, para ordenar que o Commandante da Força que esteve estacionado no Catucá passe guias dos fardamentos que ali venceráõ os G. N. do 2.º Batalhão do Poço da Panella, o que foi requisitado pelo respectivo Chefe de Legião.

Dito — Ao mesmo enviando lhe um officio do Commandante Geral do Corpo Policial, pelo qual verá que se tem providenciado a respeito do que representou em seo officio de 29 de Julho p. p. sobre a Patrulha do mesmo Corpo que na noite de 25 do referido mez prendeo os dous Soldados pertencentes a Guarda da Alfandega, e que não he exacta a parte que deu o Commandante da mesma Guarda.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando lhe que o Commandante Geral do Corpo Policial foi autorisado para mandar construir dous quartos por detraz do Quartel da Companhia montada do mesmo Corpo em o largo de S. Francisco, e partir a Caza de Reserva debaixo de sua inspecção, fazendo apresentar mensalmente na Thezouraria a conta da despeza por elle rubricada.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo Policial autorisando-o para fazer construir sob sua inspecção as Obras de que trata o antecedente officio.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. de Flores, respondendo lhe que breve marcharáõ para aquelle Municipio os Instructores que em officio de 8 de Julho requisitou para os Corpos das G. N. da 1.ª Legião de seo Commando; podendo mandar receber do Arcenal de Guerra as Bandeiras e Cornetas de toque que igualmente requizitou, não tendo lugar a remessa dos Cornetas instruidos, a face da Lei que os manda engajar.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas communicando-lhe que a vista das razões que offereceu a respeito da obra que se deve fazer no Quartel do Corpo Policial para a entrada da Secretaria da Prefeitura, tem a Prezidencia resolvido que a referida obra seja feita pela maneira indicada em seu officio de 2 do corrente.

Dito — Ao Chefe Interino da Legião das G. N. de Olinda communicando lhe que tendo a Camara Municipal d'aquella Cidade feito reverter para o 1.º Batalhão os Guardas da Povoação de Beberibe que ora pertencem ao 2.º Batalhão, e marcado para parada particular o Pateo da Igreja d'aquella Povoação, cumpre que expeça as suas ordens para serem os ditos Guardas desligados deste, e reunidos a aquelle.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando lhe que representando a Camara Municipal de S. Antão, que em pouca distancia d'aquella Villa existe uma ponte e aterro sobre o Rio Tapecurá, que não offerece mais transito aos viagantes em consequencia do estado ruinoso em que se acha; cumpre que manda orçar a despeza que se poderá fazer com os seos reparos, a fim de se fazer a obra precizа.

Dito — A Camara Municipal de Santo Antaõ, communicando-lhe o contheudo no precedente officio.

Dito — Ao Reverendo Vigario da Freguezia de Taquaratinga, communicando-lhe que no orçamento dos reparos da Capella Mor de sua Matriz deve vir mencionada a especia, qualidade, quantidade, dimensões, e preço dos materiaes, os dias de serviço de officiaes de cada uma das Officinas, e de serventes, e os preços respectivos; o importe das conducções, e carretos dos materiaes, e a importancia dos accessorios, que for de mister empregar para levar a obra a effeito: e q.' o orçamento assim organisado deve ser acompanhado das medições das obras, que devem ser reparadas, e da descripção dos concertos que devem ser feitos.

Igual Officio foi deregido ao Reverendo Vigario da Freguezia de Serinhaem.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para fazer aprontar, e entregar a despozição do Commandante Superior das G. N. da Flores, duas Bandeiras Imperiaes, e duas Cornetas de toque.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 de Agosto.

Officios — Ao Ex. Prezidente, enviando-lhe uma representação do major F.

d'A. Camara encarregado do recrutamento no Bairro da Boa-Vista, para que resolvesse a cerca de seo conteudo.

Dito — Ao mesmo Ex. Sr., disendo-lhe, que para poder resolver-se sobre a representação do Major Director do Arcenal de Guerra, que em data de 21 do mez antecedente lhe havia sido remettida para informar, tinha mandado ouvir por escripto aos Commandantes de Corpos por quem tinhão de ser executadas as medidas propostas, e milhormente de conhecer na pratica as vantagens, e desvantagens de taes medidas. Que de suas respostas viria, que com razão chocados por verem na quella representação injustamente feridos os seos melindres nas dissonantes frazes, e asserções de que ali se tinha cessado, se recusavão a responsabilidade, que só a Lei de 24 de Novembro de 1830 incumbia ao Arcenal de Guerra, que sempre ommisso tinha sido com aquelles Commandantes na promptificação, e entrega dos generos por S. Ex. mandados ali dar, como elles bem notavão em suas respostas. Que éra quanto podia informar para que decidisse como fosse de justiça.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. significando lhe, que nesta Provincia não havia Artelharia de bronze de Calibre 9., como pedia em seo officio o Inspector do Arcenal de Marinha Antonio Pedro de Carvalho para o rodizio do Cuter. Existia sim Artelharia de 6 reforçada; mas não igual, por cujo motivo ainda estava o 4.° Corpo d'Artelharia com o seo Parque incompleto.

Que no Arcenal de Guerra porem existia em reserva boa Artelharia de Calibre 6 colubrina, que milhor servia pelo seo maior alcanse do que á que pretendia o referido Inspector, e parecia estar nas circunstancias de lhe ser d'ali fornecida a requisição, se elle em lugar da de Calibre 9, que não havia, se contentasse com a de 6.

Que éra quanto podia informar em cumprimento ao seo despacho do 1.° deste mez.

Portaria — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artelharia, mandando dar demição ao Cabo Manoel Thomaz Fernandes, por assim o haver determinado o Ex. Sr. Presidente, ser filho unico de mulher viuva, e haver servido mais de dous annos em 1.ª Linha.

Dia 4.

Officios — Ao Ex. Prezidente, ponderando lhe, que tendo mandado executar sua ordem, fazendo effectiva a demição do Cabo do 4.° Corpo d'Artelharia Manoel Thomaz Fernandes, assim nella nomeado, occorria como S. Ex. viria do officio que lhe encaminhava não ser aquelle o seo nome e sim Manoel Fernandes da Silva. Que a vista do exposto éra mixter virificar a identidade de pessoa, a fim de ser dada a demição.

Dito — Ao mesmo Ex. Sr., informando disfavoravelmente o requerimento de Marculino Joze Ferreira, que pedia demição para seo filho Marculino Joze Ferreira Junior por se ter offerecido voluntariamente para o serviço do Exercito, sem permição sua sendo menor de 18 annos.

Dito — Ao mesmo Ex. Sr., disendo-lhe, que a pretenção do Supplicante Joze Joaquim d'Oliveira Maciel, de querer voluntariamente assentar praça a seo filho menor Manoel d'Oliveira Maciel, dependia de mera graça o deferimento, em face das razões que ponderava, por que não tendo elle os 15 annos que regularmente formavão a maioridade dos voluntarios, depois dos quaes só se lhes podia contar a antiguidade, não estava por isso na Lei, e nem a seo alcanse o julgar das razões expendidas no requerimento, que com data de hontem lhe tinha enviado para informar.

Portaria — Ao Major Commandante do Batalhão 7. de Caçadores mandando demitir ao soldado Joaquim Bezerra de Lima, por estar incapaz do serviço por molestias que padece comprovados pela Junta de Saude, e não se poder contra elle proceder pela diserção de que era accusado por não se encontrar documentos, que formar podessem o Conselho de Decipina.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Polaca Sarda Virgo Potens, vinda de Sette, entrada em 4 do corrente Capitaõ Andrea Bergante, consignada a A. Schramm.

Manifestou o Seguinte.

78 pipas com vinho, 24 meias ditas com dito, 140 barris com agoardente, 300 duzias de garrafas com vinho muscatel, 221 barricas com farinha de trigo, 20 barris com aseite doce, 56 ballas com papel branco.

Fora do Manifesto.

2 caixas com salame, 2 barricas com dito, 1 bahù com miudesas, 1 caixinha com hum chapeo.

O Brigue Inglez Fortuna, vindo de Macelha, entrado em 5 do corrente Capitão G. J. Perie, consignado a N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte:

218 pipas com vinho, 50 meias ditas com dito, 50 quartos de ditas com dito, 200 caixas com vinho muscatel, 50 cestos com dito champanhe.

O Brigue Inglez Cybele, vindo de Liverpool, entrado em 5 do corrente Capitaõ Wm. Armstrong, consignado a Smith & Corbet.

Manifestou o seguinte;

73 caixas com fasendas, 206 fardos com ditas, 10 barricas com ferragem, 24 caixas com ditas, 26 toneladas de ferro em maquinismo, 1200 caixas com sabão, 13 ditas com cobre, 4 saccos com pregos de ditos, 164 barricas com serveja, 400 ditas com farinha de trigo, 202 barris com manteiga, 16 rolos de Chumbo, 100 barris com dito de munição, 50 gigos com louça, 50 meios ditos com dita, 1 caixa com amostras de dita, 29 barricas com vidros, 2 caixas com ditos, 26 ditas com chapeos de sol, 8 barricas com carvaõ queimado, 1 dita com presuntos 30 presuntos soltos, 40 queijos ditos.

Fora do Manifesto.

1 caixinha com adereços para senhora, 1 garrafaõ com semente de trigo.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

Pataxo Bila Carlota recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje (7) as quatro horas da tarde.

ARSENAL DE MARINHA.

Illm. e Exm. Snr. — Passo as maõs de V. Ex. o incluzo ponto dos Empregados desta Repartição do mez de Julho proximo passado.

Deus Guarde a V. Ex. Arcenal de Marinha de Pernambuco 1, de Agosto de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Antonio Pedro de Carvalho, Inspector do Arcenal.

Ponto dos Empregados da Inspecção do Arsenal de Marinha do mez de Julho de 1837.

Secretario Alexandre Rodrigues dos Anjos faltou todo o mez por doente e apresentou certidão.

Escrivão Luiz de França e Mello compareceu.

Almoxarife Manoel Francisco de Moura faltou no dia 17 e justificou a falta,

Patraõ-mor Joaquim Rodrigues de Almeida compareceu,

Praticante Christovaõ Santiago de Oliveira Idem.

Ajudante Escriturario Luiz de França e Mello Junior faltou nos dias 5, e 24 e justificou a falta.

Dito João de Deos Cabral faltou nos dias 6, 14, 15, 19, 20, 24, e 29 e justificou a falta.

Dito do Armasem Antonio Paxeco da Mota compareceu.

Dito Amaro Francisco de Oliveira idem.

Porteiro Joaquim Jose de Santa Anna idem.

Arsenal de Marinha 1. de Agosto de 1837. — Joaõ Manoel Migueis, Escripturario servindo interinamente de Secretario.

OBRAS PUBLICAS.

Ilm. e Exm. Snr. Em cumprimento a ordem de V. Ex. incluso remetto a Rellação do ponto dos Empregados na Repartição a meu cargo em todo o mez Julho passado.

Deos Guarde a V. Ex. Administração Fiscal das Obras Publicas 2 de Agosto de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figuerêdo Camargo — Amaro Francisco de Moura, Administrador Fiscal.

Ponto dos Empregados na Administração Fiscal do mez de Julho de 1837.

Almoxarife Thesoureiro Pagador Thomaz Antonio Nunes compareceu todo o mez.

Primeiro Escriturario Bento Bandeira de Mello idem.

Segundo Dito Elias Jose Martins Pereira idem

Amanuense Antonio Francisco de Moura faltou nos dias 10, 11, 12, 13, 14, e 15, e justificou a falta.

Dito Anselmo Jose Pinto de Souza Junior compare eu todo o mez.

Porteiro Luiz Francisco de Paula faltou nos dias 13, 14, e 15, e justificou a falta.

Continuo Francisco Borges dos Santos Lessa faltou nos dias 5, 6, e 7, e justificou a falta.

Apontador Geral Joaõ Pacheco de Queiroga compareceu todo o mez.

Fiel dos armazens Jose Ignacio Ribeiro idem.

Dito Marcelino Jose Lopes idem.

Administraçaõ Fiscal das obras Publicas 2 de Agosto de 1837.

Amaro Francisco de Moura,
Administrador Fiscal.

Nos dias 18, 21, e 23 do corrente mez se pora' em hasta publica a reedificação da Capella-Mor da Matriz do Cabo, avaliada em 3:221$920 reis.

Os licitantes são convidados a comparecer competentemente habelitados de fiadores idoneos em os mencionados dias a darem os seus lances na Repartição das obras Publicas, aonde estão patentes os Orçamentos, para serem examinados pelos pertendentes, em qualquer dia util as horas do Expediente.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Agosto de 1837.

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

1. Sessão ordinaria em 8 de Julho de 1837.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessão, e compareceraõ os Senhores Vereadores Domingues, Roselles, Laage Junior, e Albuquerque, faltando com cau a os mais Senhores.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: um do Exm. Sr. Presidente remettendo 4 exemplares da Lei Provincial n. 39 de 9 Junho do corrente anno para esta Camara por em execução o titulo terceiro que lhe cumpre: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo Exm. Senhor em que manda que esta Camara envie a Presidencia as contas do corrente anno financeiro no primeiro de Desembro na conformidade da Resolução da Assemblea P.: a Camara ficou inteirada.

Outro da Camara Municipal do Recife, revertendo a rellação dos multados pelo Jury para esta Camara mandar cobrar as multas que pertencem a esta Municipalidade: a Camara ficou inteirada.

Outro officio do Exm. Senhor Presidente approvando as arrematações das Passagem do Gardereiro, e Cordeiro: inteirada.

Outro do Fiscal Suplente da Freguesia da Sé, remetendo as rellação dos multados, que infringiraõ as posturas do trimestre p. p. inteirada, e resolveu a Camara que se remettesse ao Procurador para por em excução as cobranças.

O Senhor Rozelles propoz que se inderessasse ao Exm. Senhor Presidente hum officio pedindo que lhe haja de mandar para esta Camara alguma laminas de puz vacinico: para se vascinar as pessoas que existe sem este beneficio, assaz util a sociedade, e população: assim foi approvado.

Nesta Sessão foi nomeado Jose Pereira de Mendonça Lima para cordiador, dos Predios Urbanos o qual se acha servindo interinamente, e o ter requerido, e igualmente foi nomeado novamente, Felis Jose do Bomfim por haver requerido o lugar de Ajudante do Porteiro: a Camara mandou passar o seu titudo, sendo de voto contrario o Snr. Vereador Albuquerque.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharão e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessão de q' fiz a presente acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo Secretario a escrevi. Guedes P., Domingues, Albuquerque, Laage Junior, Roselles.

Esta' conforme.

O Secretario Jose Joaquim de Figueredo

ADMINISTRAÇAO' DO PATIMONIO DOS ORFAO'S.

Os actuaes Administradores do Patrimonio dos orfaõs, vendo que foraõ infructiros os meios conciliatorios de que pretenderaõ uzar para com os Senhores Inquilinos mencionados no Diario numero 158 dos predios arrendados por nove annos, e sem as formalidades legaes, e naõ dezejando de maneira alguma entrar em lide com os mesmos, tem deliberado levar o negocio dos arrendamentos ao conhecimento d'Assemblea Provincial; e no entanto avisão aos referidos Senhores, que podem nelles continuar com os mesmos encargos e obrigações das Escrituras atê decisão da dita Assemblea.

Casa das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos, em 29 de Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Quem pretender a premio sobre boas firmas a quantia de 13:004$389 reis pertencentes ao Patrimonio dos orfãos; compareça na casa das Sessões da respectiva Administração no dia nove deste mez pelas quatro horas da tarde.

Casa da Administraçaõ das Sessões do Patrimonio dos Orfaõs em 31 de Julho de 1837,

J. M. da Cruz.
Escripturario.

PARA'.

ARTIGO DE OFFICIO.

Illustrissimo Snr. — Depois da minha ultima, que tive a honra de dirigir a V. S. datada de Maçanary, nada mais tem occorrido: o Bataleaõ Bararusense partio com 100 praças para o Rio Luzea a observar o inimigo, e ver se ainda pertende recolher-se, ou ultimamente se já satisfeito da coça do dia 24 do passado, elle quer preci-

ficar-se, e mesmo sempre faser respeitar o Governo, e unir os desenganados para com elles mesmos formar a Força defensiva de Luzea. Incluso remetto a V. S. o meu copiador, pelo qual V. S. verá o estado, a que me tenho visto redusido, e mesmo, para que V. S. conheça, que tenho esgotado todos os meios de moderaçaõ. Eu serei eterno acusador do Governo, pelo sangue, que se tem derramado, e queira Deos eu profetise mal. Queira Deos, que naõ venha o tempo, em que os Povos tornem a se dilacerar: ha trez annos quasi que esta Comarca está entregue a si mesma: que prestaçoens tem feito o Governo? Petra gastou 14$000 cartuxos só na tomada de Santarem, e a mim para tranquilisar huma Comarca inteira se me deraõ 9$: existindo huma unica Villa Legal; e que serviços tem prestado a força do Governo? Provar que elle he fraco, e que impunemente os Povos se podem degolar huns aos outros, e faser-lhes conhecer recursos perigosos pela ignorancia da classe Indiana. Estes rasoens até aqui me naõ tem atropelado, porem hoje, que tenho podido tranquilizar esta parte, e que as reunioens malvadas estaõ batidas, me he licito censurar, e acusar o desleixo, e a fráquesa do Governo. Se V. S. se dignar ler com attençaõ o mesmo copiador, verá que para fazer decahir essa louca presumpçaõ dos malvados, de q' as forcas do Coverno eraõ um méro partido contra elles alevantado, me tem sido preciso idear Leis, que só existem aqui por boatos, e por copias particulares em manuscripto, que nem huma influencia fasem sobre os revoltosos. Se S. Ex. tivesse proclamado; se S. Ex. tivesse mando exemplares da acta de sua posse, e da Lei da suspensaõ das garantias, já naõ haviaõ Cabanos no Sertaõ, porque estou cansado de lhes diser, que a Presidencia está occupada pelo Exm. Snr. Brigadeiro Francisco Joze de Souza Soares de Andréa; que naõ ha amnistia; que a Constituiçaõ está para elles suspensa; elles sempre me respondem, que estaõ promptos a entrar na obdiencia huma vez, que se lhes aprezente a Lei: e como fazel-o? (Elles naõ acreditaõ em contos, pois milhores contos contaõ elles, com q' trasem tudo illudido.) da qual eu nem ao menos tenho copia tanto q' naõ sei da data; porq' a copia da Lei da suspensaõ das garantias, q' V. S. me tinha dado, eu querendo antecipar a noticia, as enviei em hum Correio, que os malvados degolaraõ, e queimaraõ' os papeis. Faz hum anno que está na Presidencia o Exm. Snr. Brigadeiro Andréa, porem esta Comarca so' o sabe porque eu o digo; ella ainda naõ vio nenhum dos seus actos; a restauraçaõ da tranquilidade ella o deve a Pauxis, e á si mesma, V. S. foi quem nos soccorreo com os ellementos da nossa salvaçaõ' e mais ninguem; os Povos o conhecem, e a sua gratidaõ será eterna. Ora se depois de ter corrido tantos perigos e passado tantos encommodos na defesa do Coverno, e sempre desamparado pelo mesmo Governo, fosse taõ louco em servil-o mais, o que merecia eu? Certamente podia ser censurado de mais insensato, que os mesmos Cabanos, que ainda trabalhaõ para Vinagre, e Eduardo. Estas rasoens bastante fortes naõ saõ doutrinas, que proclamo aos Povos; eu só as digo á V. S. porque V. S. sente o mesmo mal, e as diria ao Governo, se possivel fosse, e pouco me importa, que elle veja este officio, porque tenho trabalhado em defesa do meu proximo, e naõ com o fito, e nem com a esperança de recompensa; até, se possivel fosse desejaria, q' elle ignorasse o meu nome; desejo muito e faço muito por ser bom Cidadaõ, porem naõ quero figurar na scena politica. Desejo porem, que o Governo fique inteirado do que tem custado aos honrados habitantes do Rio Negro a pacificar todas as Povoaçoens, e Villas do alto Amasonas; o sangue dos meus miseraveis Camaradas se tem derramado, e as suas roças se tem destruido; eu os tenho visto morrer de pura mizeria, e infelizmente de feridas, sem hum remedio para o curativo; que grande numero de Bararú ensas Pais de familias estaõ alejados sem que o Governo se lembre d'elles (quantos naõ tem sido mortos, que deixaraõ Viuvas na penuria sem huma roça, sem huma caza porque os Cabanos as queimaraõ, e orfãos menores morredo de pura miseria! quando ao mesmo tempo as recompensas se estaõ prodigalisando a essas sanguexugas fardadas! Permitta me V. S. estas expressoens, que sao' filhas da desesperaçaõ. Eu sou a causa d'elles estarem com as armas na maõ em deffesa do Governo, e eu os vejo cheios da nudez, e sem esperanças, motivo porque me queixo. O que pois se deve supor mesmo à vista do que me consta, relativamente ao que se tem passado pelo Destricto de V. S., e da sonolencia das forças de Tapajós? Eu por mim na verdade se naõ estivesse taõ bem inteirado das boas intençoens de S. Ex., diria, q' se procura de proposito prolongar a guerra. Eu estou muito bem lembra do que me disse o Commandante Petra a bordo do Rio da Prata, que elle tinha ganhado hum Posto de acesso só vendo dar-se pancadas, pois q' nunca teve occasioens de as dar, e que esperava outro da mesma maneira; e elle bem o tem provado, que ainda naõ sahio do porto de Santarem. Esta expressaõ me foi bastante sensivel, porque devia lembrar-se que elle o disia a hum, que se jacta de ter prestado serviços relevantes sem fito em Postos, soldo, ou gratificaçaõ. Estas saõ as consideraçoens, que offereço á V. S., e os motivos porque volto para a cabeça d'esta Comarca sem hir a Ecuipiranga: e tambem pelo motivo de ter cumprido a minha palavra de restaurar a Comarca, d'esde ja me dou por desonerado do Commandó, que pertendo entregar a quem o ambicionar, no dia ultimo d'este mez. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Forças Legaes em Saracá 3 de Marco de 1837. Illm. e Rm. Snr. Padre Antonio Manoel Sanches de Brito, Juiz de Paz de Pauxis, e Commandante Civil do Amazonas. — Ambrozio Pedro Ayres, Capitaõ Commandante da Força Legal do Alto Amazonas.

(De um Supplimento ao Correccionador dos abuzos.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Entre as muitas cousas pouco entendidas, de nenhuma se tem feito tanto abuso, como da Liberdade da Imprensa. Esta reflexaõ he incitada pela apparicaõ de hum annuncio assignado « Huma Alma Santa » no Diario de Sabbado.

Que algum artigo de utilidade publica, concebido em termos decentes, appareça na sua folha, embora và de encontro a qualquer interesse particular, naõ deve excitar ira nem admiraçaõ; mas q' hum annuncio, como o indicado, achasse lugar no seu Jornal, he algum tanto extranho ao meo pensar, e seja-me permittido diser, que taes produçoens nao' fasem realçar o credito do seu Jornal.

He com tudo a materia do referido annuncio que occupa minha attençaõ: o seu merito litterario, e o zello vigilante pelo bem publico, que dito « Alma Santa » quer enculcar será melhor avaliado pelo mesmo respeitavel Publico para quem apello.... Que tem os vicios, ou loucuras, de hum simples Individuo, com outras pessoas empregados em qualquer genero de negocio? e porque razaõ nutrir-se hum sentimento de rancor contra Estrangeiros? Muitas instituiçoens ha que poderiaõ ser vantajosamente introduzidas a bem do commercio d'esta Praça, para as quaes se conheceriaõ ser util, e necessaria a cooperaçaõ de Estrangeiros, como em futura occasiaõ eu poderia demonstrar.

Qualquer objecto que tenda a facilitar as transacçoens commerciaes deve merecer todo o apôio. A falta de hum Estabelecimento regular de Banco he causa inevitavel de aparecer quem se dedique ao negocio de cambista, e é tambem uma das causas da usura que ha sobre dinheiro tomado á juros n'esta praça. Em todas as partes do mundo commercial, he reconhecida a utilidade de haverem corretores, e deve esperar-se que aqui succeda o mesmo, logo que se aprecie a respeitabilidade com que este negocio he manejado pelo Individuo que d'elle tira a sua subsistencia, ainda que Estrangeiro, bastantemente apto para o seu bom desempenho.

Senhor Redactor — Permitta-me pedir-lhe a sua attençaõ, e eu apello para todos honrados e sensatos Brasileiros, afim de que contemplem a maneira franca e liberal com que os Estrangeiros dirijaõ aqui todos os seus negocios, antes de fallar-se d'elles com levesa ou com despreso.

Saõ enormes as sommas de dinheiro que se deve ás casas Estrangeiras, e estas dividas por quem saõ contraidas?

Os habitos, e progressos diarios da civilisaçaõ — os confortos da vida que diariamente se introdusem, á quem saõ devidos?

He verdade q' não foi indicado o meu nome, por isso que naõ sou obrigado a faser caso do annuncio, mas o negocio á q' me tenho dedicado he atacado, e como d'elle conto adquirir os meios de subsistencia sob a protecçaõ tanto de Nacionaes como Estrangeiros, cuja confiança farei todo o possivel por merecer-lhes, me deliberei a pegar na penna n'esta occasiaõ; protestando porem que será a ultima vez que faça cazo de taõ mal dirigidos ataques, e pedindo desculpa por occupar lhe algum espaço da sua bem conceituada folha; e aos seus benignos leitores pelo precioso tempo que assim lhes roubo, sou com todo o sentimento de respeito seu muito obediente servo.

S. Daniels.

Hum annuncio nunca em tempo algum contribuio para o credito ou descredito de um jornal; nem a Redacçaõ' deste está obrigada a se arvorar em tribunal censorio, huma vez, que o annuncio naõ ultrage a decencia publica, nem ataque as leis da imprensa: o nosso correspondente antes de dar tanto peso a hum annuncio que elle avalia de futil, deveria julgar que dar lhe attençaõ, era indicar fragilidade no seu estabelecimento. Ora saiba o nosso correspondente, que elle nos estranha huma inserçaõ, que por nós foi muito desbastada em seu favor! He assim, que sentenciamos sem cabal conhecimento das cousas. Por outro lado parece-nos que o Snr. Daniels está hum pouco entumecido pelos favores, que elle julga se devem ao extrangeiro pelos progressos de civilisaçaõ, e meios de confortos que este nos fornece: (tomemos a carapuça) pergunta se porem, traze-nos os extrangeiros todas estas cousas gratis? Naõ: tudo he pago, muito bem pago, e as veses pagamos futilidades e avarias. Logo se motivos ha de gratidaõ em materia de commercio parece que fica do lado do importador. Falla-nos das quantias q' se devem a casas extrageiras, isso prova a necessidade que elles tem de consomidores, se ellas nao' estao' seguras, mas se o estiverem de quem he a vantagem do consumo? Pois ainda devemos gratidaõ por materias de reciprocidade?

Os RR.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O Snr. de 50 annos que se tem oferecido para se em carregar de Caxeiro ou algum emprego, querendo pode a parecer em Olinda na rua da bica de saõ Pedro caza do alerider que nella achará com quem tratar a qual quer horas quanto mais breve milher.

☞ Roga o abaixo assignado ao Senhor José Izidorio Alves morador no engenho Carauna, que tem annunciado achar-se um criolo de 16 annos em sua casa e que se diz forro confronte os signaes seguintes de dois criolos dessa idade pouco mais ou menos q' se achão fugidos ao annunciante; a saber Jacinto olhos grandes pestanudos, bonito, e bem construido e proporcionado, muito capadocio, cantador e contador de historias, filho de Luiza cativa do Annunciante e de Amaro preto forro, e Eleuterio seco espigado olhos pequenos naris chato pernas finas, e quando fugio tinha um dos pes mais grosso do que o outro de irisipella que sofrera, filho de Quiteria ja falecida; este quando he perguntado por negocio de complicacão pestaneja indicando de filendade de se explicar: e quando qualquer dos signaes a cima combine, roga-lhe mais tenha a bondade ou de participar ao Annunciante ou de lhe enviar o escravo, concorrendo com toda a despeza o Annuncia, a lem de o terna gratidão em que ficará para com dito Senhor.

Filippe Menna Callado da Fonseca.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que existe em seu poder 40 bilhetes da primeira Loteria de N. S. do Livramento pertencentes a 40 socios os numeros, e socios abaixo se declara: 1722, 1723, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1797, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5206, 5207, 5208, 5209, 5210, 7336, 7338, 7340, 7341, 9009, 9010, 9011, 9021, 9022, 9023, 9034, 9035, 9036, 9048, 9046; João de Freitas Barbosa, Firmianno José Rodrigues Ferreira, Jose da Silva Santos, Joaõ Alves Machado, José Candido de Carvalho Medeiros, Francisco Joze de Oliveira, Albino Joze Ferreira da Cunha, Joze Gonsalves Servina, Antonio Gonsalves Servina, Antonio Ferreira da Costa Braga, Joze Joaquim da Cunha Braga, Joaõ Baptista de Souza Lemos, Jeronimo Ferreira Pinto, Joze Pires da Cruz, Francisco Garcia Chaves, Francisco Joze Barbosa, Joaõ Pereira da Silveira, Francisco Antonio Pontoal, Joaquim da Silva Salles, Manoel Joaquim Silveira, Joze Antonio da Silva, Christovaõ Guilberme Breckenfelo, Joaõ Maria de Albuquerque Oliveira, Francisco Gomes Veloso de Azevedo, Francisco Antonio da Silva Borges, Caetano Joze Lisl, Manoel Luiz Vieira, Joze Alves da Silva Guimaraes, Vicente Alves Machado, Manoel Fermino Ferreira, Joaõ Joze Ferreira, Antonio Alves da Silva, Francisco Joaquim Duarte, Domingos Joze Rodrigues Braga, Antonio Joaquim Machado Junior, Octaviano de Souza França, Antonio de Albuquerque e Mello, Manoel Antonio Gonsalves, Albino de Jesus Bandeira, Antonio Joze Ferreira da Costa, como socio e depositario dos ditos — Joze Antonio da Silva.

☞ Aluga-se dois moleques para o serviço de casa; e quem tiver uma loja nas principaes ruas que queira alugar sendo que sirva para miudesas: annuncie.

☞ Furtaraõ na noite do dia 2 do corrente do Sitio de Joaõ Ferreira dos Santos na passagem da Magdalena dois quartáos e uma besta, os quartáos um he russo e outro mellado, e a besta castanha, eseguiraõ o caminho dos affogados e d'ahi seguiraõ para o Recife ou Boa-viagem, ou ficaraõ no dito affogados por isso roga-se a qualquer Authoridade que haja de os tomar; ou quem delles souberem: dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens D. 5 que será recompensado; os quartáos e a besta tem de ums 9 com um C em cima.

☞ Quem annuncion querer vender a Chorografia do Brazil, ou annuncie a sua morada ou mande ao Pateo do Hospital na casa do Bacharel Pereira.

☞ Na rua da Crespo D. 3 existem as cartas seguintes vindas do Aracaty: para o Snr. M. S. Dn. Joze Sapoti Concelleria de S. M.-Sarda, Joze Antonio da Cunha, Manoel Luiz Gonçalve, Nono Maria de Seixas, Joaquim Rafael de Mello Jonior, Manoel Pereira de Lenor, Tenente Francisco Antonio da Silva, Capitaõ Joaõ Gualberto Corrêia, Frederico Augusto Pamplona.

☞ Em a noite do dia 27 do mez findo desapareceo do fosso da Fortalesa da 5 pontas um quartáo russo sujo, capado, e de clinas aparadas, consta ter andado um preto com o dito cavallo por N. S. do Terço procurando o donoje como se ignora quem seja esse preto: quem delle poder dar noticia dirija-se a rua Direita 1.° andar por sima da Botica do Sr. Ignacio Neri.

☞ Precisa se de um sitio da passagem para ca, que tenha commonidade para ter animaes, e baixa para capim; quem o tiver annuncie.

☞ Aluga se 2 negras, que sejam fies, deligentes e boas vendedeiras de rua; quem as tiver, dirija se a rua de Hortas sobrado D. 47, no mesmo se engomma roupa com todo asseio e perfeiçaõ.

☞ Perdeo-se um recibo de casa passado por o Sr. Joze de Castro Araujo, quem o achou querendo o restituir, dirija-se ao sobrado proximo a Igreja de S.

Rita Nova, que sera' recompensado, ou annuncie.

☞ Quem annunciou querer alugar dois pretos, annuncie a sua morada.

☞ Quem percizar d'um Caxeiro para rua, loja, ou armazem que dá fiador a sua conducta dirija-se as cinco pontas Sobrado D. 2 lado esquerdo 1.° andar.

☞ Quem percizar d'um Caixeiro para venda, e dá fiador a sua conducta derija-se a rua da Cadeia venda D. 10.

☞ Quem precisar de 1 rapaz brasileiro de 14 annos de idade, para caixeiro, de loja ou venda, e da fiador a sua conducta annuncie.

☞ O Director do Theatro agradece ao respeitavel publico desta Capital a assiduidade com que concorreu aos expectaculos do seu beneficio na Peça dos 30 annos, assim como a benignidade com que se dignmarão aceitar-lhe os camarotes e bilhetes para as 4 noites do dito seu beneficio, e como pretende pessoalmente agradecer a taõ benignos protetores, os scientifica de que ira' pessoalmente fazer a cobrance.

☞ A pessoa que annunciou quarer alugar dois escravos, dirja se a olaria da rua da Florentina, ou annuncie a sua morada.

☞ Precisa-se de alugar uma preta fiel e capaz de servir uma casa: na rua do Rangel sobrado de um andar D. 40, a fallar com Francisco Mena de Souza.

☞ Precisa se de uma ama para engommar, e em saboar em uma casa de familia; quem nestas circunstancias estiver dirija-se ao pateo da matriz de S. Antonio no armasem de porta larga das 9 da manhaã as 4 da tarde, que se dira' quem a pretence.

☞ Desapareceó no dia 2 do corrente um cachorro d'agua com os signaes seguintes, branco com malhas pardas, com o cabello cortado do meio para traz, e as pernas calsudas; quem o achou querendo restituilo, levem-o a rua do sol por baixo do sobrado onde mora o Sr. Gustavo, que sera' recompensado.

☞ O Sr. Antonio Joze de Oliveira, dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 14, para se lhe entregar uma carta vinda do Porto.

☞ Quem quiser mandar vistir anjos mortos, a 2000 seja de que trajo for, dirija-se a rua do Nogueira, quem entra do lado do nicho a esquerda em um sobrado no primeiro andar; assim como fazer vistidos de todas as qualidades, costuras xis Levar vé s, e vestidos de linho.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos, com boa casa de vivenda, coxeira, estribaria, e com um grande pomar de espinho: a fallar no atterro da Boa vista sobrado D. 16, com Antonio Martins Ribeiro.

☞ Da se a premio a uma só pessoa, ou a mais, sinco a seis contos de réis em moeda de prata a rasaõ de 1200 o pataca̋õ por hypotheca em predios, ou firmas aconteuta: no forte do matto prensa do Sr. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, se dira' quem os da'.

☞ Da-se 100$000 a premio de 2 por cento ao mez, com pinhores ou boa firma; quem os precisar annuncie.

☞ Francisco Alves da Silva, avisa a quem mais convier, que em sua nova refinaçaõ vende por preço commodo assucar refinado o mais bem acido possivel; por detraz da praça da Independencia, becoda polé D. 4.

COMPRAS.

☞ Um sitio ou porcão de dito, com baixa para capim e que seja perto da praça, ou na beira do rio: na rua da Cruz n. 52.

VENDAS.

As seguintes novellas, alem de outras muitas: Affonço e Dalinda; Amanda e Oscar; Adriana; Alberto; Collecções de Historias, e anedectas; Cicilia ou os encantos de Armonia; Choupana India; Castello de Graville; Corina de Madama de Stael; Duas Desposadas; Dois Infelizes; Diabo Coxo, Dois Robinsões; Diabo amoroso; a Estrangeira; Escolha das melhores Novellas; Etvelina; Engeitados da fortuna; Filozofa por amor; Historia de Hipolito; Joaninha ou a engeitada generosa; Lances da ventura; Luiza ou a Cabana; Mil e uma noite; mil e um quarto de hora: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Duas canoas de amarello com 55 palmos de comprido proprias para abrir: na rua da cadeia venda de Joza Gonsalves de Fonte.

☞ A terça, e mais duas partes da casa n. 57 em Olinda, rua de S. Bento: na rua de Mathias Ferreira a fallar com o destribuidor do Diario.

☞ O engenho Cotia, sito na Comarca de Goianna de muito boas terras proprias para criação de gado por ter agua na tiva para o mesmo fim, vende-se barato a dinheiro, e sefor a prazo com siguranca por se ter de remeter o dinheiro a quem hoje pertence, os pretendentes dirijão-se a fallar com José Pereira da Cunha na rua da Cadeia dentro do Recife.

☞ Excellente sacas de farinha do Rio de Janeiro a de sorui superior, a de Muribeca, e panno de algudão de minas proprio para negros de engenho; no armazem de Santos Braga rua da Moeda n. 141.

☞ Farinha de mandioca a preço de 4300 a saca, na loja de Joaõ Maria Seve sahindo do arco da Conceição do lado direito.

☞ Pessas de chites a 5$000 5$500 e 6$000 rs. e a retalho a 7, 8, e 9, vintens cada covado: pannos finos vazados a 12 pataca o covado proprios para roupa de montaria e para meninos de escola: chapeu castor brancos, do ultimo gosto: ditos pretos de massa: chites pretas e lustrin para luto: platilhas de linho finas: cassas finas para folhos: madapolão o mais fino possivel, e toda a mais fazendas pelo menos preco possivel sendo a dinheiro, e uma porção de sera de carnauba na loja de Manoel Francisco da Silva, na pracinha do Livramento sobrado novos de trez andares.

☞ Uma preta de 28 annos de idade, lava de sabaõ, refina assucar, e boa quitandeira: na rua por detraz dos Martirios D. 50.

☞ Tinta de superior qualida a 320 a garrafa, e 200 rs. em meias ditas com o casco: na rua do Livramento loja de encadernador D 6.

☞ Para fora da provincia uma negra moca, cosinha, e engomma: na rua do crespo loja D. 4.

☞ Uma balança de ferro com suas competentes conxas, propria para pezar couros, e barricas de assucar: na rua do Queimado botica de Jozé Alexandre Ribeiro.

☞ Um escravo pardo, e uma escrava tambem parda: ambos mocos e bastante robustos sem vicios nem achaques: o primeiro he sapateiro, tem muita propencão para o serviço de campo, e a sua figura he optimo para pagem: e a segunda sabe cozer xam, engoma, faz renda e cozinha o diario de uma casa, e demais esta parida de pouco tempo, e por isso optima para ama de leite: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 ou nesta Typrografia, a deverte se que só se vende para fora da Provincia, principalmente o escravo.

☞ 12 portadas de pedra de Lisboa com vergas de volta e soleiras de cordaõ, chegadas ultimamente; a sim como um porsaõ de milhreiros de telha: na rua dos Quarteis D. 4.

☞ Um aparelho de prata para cha, por preco commodo: na pracinha do Livramento loja D 25.

☞ Ou troca-se, uma escrava crioula ja de idade, boa trabalhadeira de enchada, e lavadeira de barreila, por outra que queira servir nesta praca, em razaõ da dita so querei o servico de campo: na rua da Penha sobrado D. 3 da parte do nascente, no segundo andar.

☞ Duas caixas grandes em muito bom uzo, 600 botijas, que foraõ de ginebra, e 3 pedras grandes de muinho, da Ilha de S. Miguel: na rua da Madre de Deos venda de Manoel Ferreira Pinto.

☞ Uma negra de bonita figura propria para todo o servico de idade de 18 annos, cosinha o diario de uma casa, e boa quitandeira: na rua dos barbeiros armasem de assucar de Antonio Pereira Malhado, se dira' quem vende.

☞ Um sitio no lugar denominado Maria Simplicia, aneixo a Cidade de Olinda, com casa de pedra e cal (com alguma ruina) algumas arvores de fruta, terras mui produtivas, com mato para lenha, e tem proporções para ter vaccas de leite: na rua dos Quarteis D. 3 no segundo andar.

☞ Tres moradas de casas terreas na rua atraz da Igreja de S. José, com meia agua no fundo D. 20 e na rua do Padre Floriano n. 13, e nas 5 pontas ao lado esquerdo n. 23: na pracinha do Livramento no principio da rua do Rangel sobradinha de 2 andares n. 37.

☞ Tres escravos, uma negra de 20 annos de idade, engomma, cose, e faz todo o serviço de uma casa; uma mulatinha de 16 annos, de idade, com as mesmas habelidades, um preto de naçaõ, moco e bom official de carpinteiro: na rua do fogo D. 11.

☞ Um Negro em meia idade muito fiel, proprio para todo o servico, por preço comodo: a rua da Moeda numero 141

Uma escrava da Costa, moça, engoma, e lava: fale a sua senhora na rua do Amorim na esquina do Patraõ Mor no andar de baixo.

☞ No forte do matto, no beco da Lapa, no armasens que tem um Nincho no intervalo das portas do dito armasem, acha-se pipas com agoardente de boa qualidade, e saccas com farinha e cascos de Pipas, tudo vende se por preço comodo, e tambem gâos de vidros, muito bem acondionados.

☞ Pelo mesmo preço que vieraõ de fora as obras seguintes, e todas novas: Smith, Riqueisa das Naçoens, Storch, Economia Polica, e Fritot, Sciencia do publicista: na rua do Amparo em Olinda venda D. 16.

☞ Um molato mosso sem achaque otimo para pagem: no 1.° andar do sobrado D. 2 ao pé da Cadeia.

Pataça Raciana em barris de 2 a 4 arrobas, muito nova: no armasem da casa de Francico Manede d'Almeida n. 3 defronte da porta principal do Corpo S.; no mesmo uma porçao' de salça chegada ultimamente do Pará.

☞ Dozentos pés de coqueiros da melhor qualidade, chegados proximamente da Ilha de Itamaracá: na rua da Florentina.

☞ Uma balança grande com suas çonxas, e os competentes pesos para armazem de assucar, e caxoens para despejo, e socadores: no armasem da rua do Encantamento n. 99 ao pé da caza do Villas Boas.

☞ Um moleque crioulos com idade de 14 annos proprio para qualquer serviço q' o quiserem aplicar na rua Velha da Boa-vista D. 4.

☞ Meias sellas para montaria de homem, sellins para montaria de Sora., sellas para montaria de menino, manufacturado em Lisboa o melhor possivel, e um superior relogio de segundo independente proprio para nautico: defronte do Trapixe novo em casa de Joaquim Joze d'Amorim.

☞ Sal do Assú: na rua do Crespo D. 3 lado do Sul ou a bordo da Sumaca Fel cidade defronte da Trapixe novo.

☞ Uma padaria com todos os seus pertences bem afrequesada tanto para o mato como para a praça e um terreno cõ 20 palmos defrente no principio do Aterro dos Afogados com seus alicerces na frente, fundo até abeiza mar: quem qualquer destas couzas quiser pertender dirija-se as 5 pontas venda que faz quina para o beco do marisco.

☞ Sacos com farinha de superior qualidade chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na Praça da Boa-vista sobrado D. 7.

☞ Bom azeite de carrapato a 480 reis a garrafa, e em porçoens maiores se dá por menos conforme a quantidade: em Fora de Portas n. 214.

☞ Canoas de amarello de varios tamanhos proprias para carregar: no Mundo Novo venda D. 10 a falar com Joze Marques Vianna.

☞ Uma loja na rua da Cadeia do Recife com fasendas e meudesas defronte de Joaõ Cardos Ayres.

☞ Azeite doce de Superior qualidade a 2880 acanada e a 3840 por dinheiro Imperial em Olinda na rua da bica de saõ Pedro caza do aferidor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 16 de Julho do mez passado fugio um negro por nome Vicente de gentio de angola estatura ordinaria olhos grandes naris groço falto de um dente na frente pernas arquiadas pesa papagalhados um dedo da mão sem cabeça falla descansado com o andar tambem descansado qualquer pessoa q' delle souber ou o prender dirija-se no forte do matto: rua do Amorim casa n. 107 que será recompensado do seu trabalho.

☞ Fugirão do puder de José Joaquim da Costa Leite, dois pretos um por nome José a 12 de Janeiro p. p. sendo um dos signaes seguintes boa estatura cheio do corpo bastante barbado e tem um costella quebrada, por tempo do lua tem puxado e não pode trabalhar tem as pernas arquiadas cujo negro dis que sabe lavrar ouro o qual veio da Maranhão para ser vendido a qui atres annos pouco mais ou menos, o outro por nome Joaquim nação da costa estatura ordinaria mui, trapalhado na falla tem na cabeça uma falta do cabello de carregar peso tem os lhos vesgos e beiços grossos cujo fugio a 3 de Fevereiro p. p. os Senhores Capitão de campo que os pegarem ou outra qualquer pessoa tem 200$000rs. de gratificação pellos dois ou 100$000 rs. por cada um; assim como o annunciante prostesta desde ja hir sobre qualquer pessoa que o tiver em seu puder.

☞ Fugio no dia 1.° de Agosto do corrente anno um moleque criolo, por nome Christovão de idade 16 annos pouco mais ou menos com os signaes seguintes ambas as pernas tortas e a mão direita a munhecado, e levou calsa de gazimira cor de café com coleite com vives no lado da costura camiza de algudãozinho com papos na bertora, roga se as authoridade bolicial ou Capitans da campos pue será bem recompensado, na loja de couro na rua do Livramento D. 15.

☞ Fugirão na noite de 1.° de Agosto de um sitio no Mondego dois moleques, um xamado Antonio, nação canbinda tem bem preta, e as pernas pouca cambades, e o outro por nome Joaquim nação cabudá mais fulo da cara, magro do corpo, e quando anda deita os pés para banda quem os achar ou der enformações delles: na rua da Cadeia n. 63 ou no mesmo sitio será bem recompensado.

☞ No dia 23 de Março do corrente, dezapareceu da Provincia da Bahia, da fazenda denominada Couto; um escravo por nome Joaquim, com os signaes seguintes corpo groço, estatura ordinaria, cara redonda, parece criolo, tem o semblante carracudo, e levou vestido camiza de algodão grosso, e calsa de linhagem, o qual se dicoufia que fosse furtado para esta Provincia, por ter o dito escravo hido da qui para aquella Cidade, na companhia de Antonio Joaquim da Silva Azevedo e la o vendeu a Domingos José de Macedo quem do mesmo escravo souber, poderá entregar a Bernadino de Senna Dias, que gratificará generozamente.

☞ Maria Benedicta criola, idade 20 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular bastante fornida, cor fula, e bastante picada de bexigas, levou vestido de chita branca com palmas de cores dito de cassa, branca, e panno da costa azul e branco ja uzado, e tambem costuma fazer dos vestidos saia; he bem conhecida nesta praça por ter andado a vender pão de ló, e quando dezaparece costuma muito andar pela Boa-vista os apprehendedores levem-na a rua nova do porto das canoas Alexandre Pereira do Lago, no 1.° andar das casas do Senhor Domingos José Martins Vieira que gratificará o seu trabalho.

☞ Fugio no dia 26 de Julho proximo passado hum preto já velho de nome Joaquim, gentio de Angola, com uma velide no olho, uma ferida na junta do pé, cara redonda, seco do corpo: a pessoa q' o aprehender leve-o a padaria, e refinaçaõ nova do Forte do Mattos D. 43, que será recompensado.

PERN. NA TIP DE M. F. FARIA — 1837.